

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº. 050201/2025 – GABSEC/SEMED

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. IARA PATRICIA DA SILVA DUARTE DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A Secretária Municipal de Educação de Anapu no Estado do Pará, Sra. **SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 075/2025 GAB PMA,

RESOLVE:

Art.1º Para o atendimento as exigências da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, fica nomeada a servidora Sr. **IARA PATRICIA DA SILVA DUARTE DE SOUZA**, CPF: 011.XXX.XXX-10, para a Função de Fiscal do Contrato Nº. 20250205, em referente à Contratação de Empresa Especializada para Planejamento e Execução da Jornada Pedagógica de 2025 com a realização de Palestras, Oficinas Temáticas e Atividades Interativas, visando a Formação Continuada e desenvolvimento Profissional de Educadores e Gestor de Anapu/PA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e dá outras providências.

Art. 2º Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

realizados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Anapu/PA, 05 de fevereiro de 2025.

SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 005/2025 GAB PMA

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, INTIME-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.